

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR

Titular - CPF 187080059/15

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 719.19

Cumprindo o R. mandado do MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível desta Capital, procedemos à avaliação dos bens abaixo discriminados, conforme citação nos autos nº **9376-64/2015**, requerido por **CONJUNTO RESIDENCIAL MORADIAS CAPIVARI - CONDOMÍNIO III** contra **FRANCISCO ARESTIDES DA SILVA**, na forma como segue:

Apartamento nº 12 no 1º pavimento do bloco 18 do Conjunto Residencial Moradias Capivari - Cond. III, situado na Rua Ariovaldo Kato nº 91, com área construída privativa de 45,59 m², área comum de 4,92 m², área construída global de 50,51 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 33.913 da 4ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 28.118.057; que se avalia o **IMÓVEL** em **R\$ 155.000,00**

(CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS)

Curitiba, 4 de Novembro de 2019.

SAUL TRÉGLIA JÚNIOR - 1º Avaliador Judicial